Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CGC. 26.042.556/0001-34
Rua São Paulo N.o 766 - ☎ 1308 e 1309 - CEP 38286-000

CÂMARA MUNICIPAL - LIMEIRA DO OESTE - M. G.

LEI Nº 078 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.

Abre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto crédito especial no valor de CR$ 571.460,86 (quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros reais, oitenta e seis centavos), destinado à AMBAV - Associação dos Municípios da Micro Região do Baixo Vale do Rio Grande, referentes as cotas dos meses de junho à dezembro de 1993, ficando assim classificado:

20-01 - Gabinete do Prefeito
3233-01 - Contribuições Correntes
03-07-020-2-005 - Transf. AMBAV.....CR$ 571.460,86
Total do Crédito Especial.....CR$ 571.460,86

Art.2º - Como recurso ao Crédito aberto será anulada dotações do orçamento vigente.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste, 01 de fevereiro de 1994.

ANTÔNIO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL